

## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05/08/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Abertura de procedimento concursal – Técnicos de informática	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , autorizar a abertura do procedimento concursal interno de acesso para o grau seguinte àquele em que se encontram posicionados para os dois Técnicos de Informática do Município.
07. Proposta de adesão do Município à Rede de Eleitos Locais	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos do disposto na aaa) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a adesão do Município à Rede de Eleitos Locais, indicando como interlocutor o seu Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira.
09. Candidatura para arrendamento de imóvel municipal e atribuição do mesmo	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , pelas razões constantes nas três atas do júri designado para analisar as candidaturas, que se dão por transcritas na informação n.º 003/2022 deste júri e se arquivam nos documentos presentes a reunião, atribuir a habitação aos candidatos que se encontram em 1.º lugar, conforme ordenação a seguir indicada, e notificar os restantes candidatos da deliberação da Câmara Municipal e promover o respetivo Contrato de Arrendamento da habitação disponível, dando cumprimento às Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovadas em reunião de Câmara de 19/03/2021.  Ruben Daniel dos Santos Curado e Mânea Camila Almeida - 1.º  - Beatriz Isabel Ribeiro Marques - 2.º  - Nuno Miguel Morgado Santos - 3.º  - Inês Filipa da Silva Nunes - 4.º  Foi, ainda, deliberado por <b>UNANIMIDADE</b> , indeferir as candidaturas a seguir indicadas, pelas razões invocadas nas Atas n.º 2 e 3 do júri do procedimento e notificar os seguintes candidatos:  - Cristiane Tenório dos Santos Lopes e Adriano do Rosário Lopes;





## Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

	<ul> <li>Diveane Paola Boubou Cova;</li> <li>Jose Luís Patrocínio de Almeida e Priscila de Oliveira Pinto;</li> <li>Jian Carlos Pereira da Silva e Gabriellen Soares Reval.</li> </ul>
<ol> <li>Dignitude – Pedido de apoio ao programa ABEM-Rede Solidária do Medicamento</li> </ol>	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , autorizar a adesão de Paulo Sérgio Vilela Ribeiro ao Protocolo Abem - Rede Solidária do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE:</b> - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Ana Rita Ferreira Pinto e Diogo António Elias Bernardino, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 196,79€ (cento e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; - Ao abrigo do disposto na alínea b), art.º 7.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido no valor total da fatura apresentada por Paulo Sérgio Vilela Ribeiro, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 152,01€ (cento e cinquenta e dois euros e um cêntimo).

